



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 20/2017

Processo nº 23075.203670/2017-64

**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

O Vice-Diretor do Setor de Ciências Exatas, “*ad referendum*” do Conselho Setorial, e considerando o parecer da comissão designada através da Portaria Nº 68/2017-ET/DIR, que analisou as inscrições dos candidatos ao Concurso Público para Professor Classe A – Adjunto A, do Departamento de Informática, na área de conhecimento de Ciência da Computação, aberto através do Edital 375/17-PROGEPE, decidiu:

**I. Pelo deferimento das inscrições dos seguintes candidatos:**

1. Bruno Cesar Ribas;
2. Guilherme Medeiros Machado;
3. Hendry Ferreira Chame;
4. Henrique Tomaz do Amaral Silva;
5. José Reginaldo Hugues Carvalho;
6. Mario Godoy Neto;
7. Natasha Malveira Costa Valentim;
8. Ricardo Tavares de Oliveira.

**II. Pelo indeferimento das inscrições dos seguintes candidatos:**

1. Andrea Aparecida Konzen: Motivo 1.
2. Juliano Ciebre dos Santos: Motivo 1.

3. Oriel Frigo: Motivo 1.
4. Patricia Fernanda da Silva: Motivos 1 e 2.
5. Renan Cavalcanti Filgueiras de Souza: Motivos 1 e 3.
6. Rudy Matela Braquehais: Motivo 1.

**Motivo:**

(1): Não apresentou curriculum vitae de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução No 70/16-CEPE, conforme consta da alínea f do item 4.2 do edital de abertura do concurso.

(2): Graduação em Ciências Exatas não consta das graduações exigidas no edital.

(3) Não indicou a subárea de conhecimento em que deseja realizar as provas, o edital exige esta informação por escrito no ato da inscrição.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Prof. **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO**

Vice-Diretor do Setor de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO**, **VICE DIRETOR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 27/11/2017, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0580869** e o código CRC **AA357839**.